



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o nº 04/2026 conforme disposto no inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA DUPLA DI PAULO & PAULINO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO DO ANIVERSÁRIO DE GUARDA MOR.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CPF/CNPJ:07.506.295/0001-11

DESCRIÇÃO DO QUE COMPÕE O VALOR DA PROPOSTA	VALOR DE CADA ITEM
CACHÊ DOS ARTISTAS (DI PAULO & PAULINO)	R\$165.000,00
CACHÊ DOS MUSICOS OU BANDA	R\$25.000,00
CUSTO DA LOGISTICA DO EVENTO	R\$18.000,00
HOSPEDAGEM PARA TODA A EQUIPE ENVOLVIDA	R\$12.000,00
ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA EQUIPE TÉCNICA	R\$6.000,00
CUSTOS OPERACIONAIS E DE PRODUÇÃO DO SHOW (EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SUPORTE TÉCNICO)	R\$16.000,00
IMPOSTOS FISCAIS	R\$12.000,00
02 CAMARINS ABASTECIDOS (ARTISTAS/EQUIPE)	R\$3.000,00
OUTROS CUSTOS – FOGOS, MATERIAL PARA TÉCNICA	R\$8.000,00
TOTAL	R\$265.000,00

VALOR TOTAL:R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.03.23.695.2201.2149.3.3.90.39.00 1.500.000 ficha 547

Guarda Mor, 13 de fevereiro de 2026.

José Dias de Oliveira
Prefeito